

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-SETEC



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

RETIFICA EDITAL Nº 19/2016

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1.917, de 19/8/2015, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 19/2016 que trata de PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, para o preenchimento de 29 (vinte nove) vagas remanescentes do Curso de Tecnologia em Biocombustíveis neste campus conforme segue:

a) ONDE SE LÊ:

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a maior nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos. O candidato terá a liberdade parar apresentar a maior nota obtida no ENEM nos últimos dois anos.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela analise da maior nota do candidato, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos.

LEIA-SE:

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a maior nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos dois anos. O candidato terá a liberdade parar apresentar a maior nota obtida no ENEM nos últimos **cinco** anos.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela análise da maior nota do candidato, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos **cinco** anos.

b) ONDE SE LÊ:

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **b)** 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **f)** Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).

LEIA-SE:

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **b)** 01 (uma) foto 3 x 4 iguais e recentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-SETEC



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

- c) certificado de conclusão ou diploma de conclusão do ensino médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- **f)** Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).
- c) Prorroga as inscrições conforme novo cronograma descrito abaixo:
 CRONOGRAMA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS 2016/1

DATA	EVENTOS
09 a 16 de maio de 2016.	Período de inscrição presencial na secretaria ou através do email secretaria@cas.ifmt.edu.br
17 de maio de 2016 até as 12h00	Confirmação das inscrições na secretaria
17 de maio 2016, após as 14:00 horas.	Divulgação prévia dos aprovados/Classificados
18 de maio de 2016.	Período para recurso
19 de maio de 2016.	Divulgação oficial dos aprovados/Classificados
20 e 23 de maio de 2016.	Período da Matrícula
24 de maio de 2016.	Matrícula da Segunda Chamada

Cáceres-MT, 10 de maio de 2016.

Milson Evaldo Serafim

Diretor-Geral
IFMT / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.917, DOU de 19/08/15